



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA EM 10.01.2017

ATA Nº. 01/2017 – Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, presentes os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça: Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer (PP) e Vereadora Mônica Juliana Facio (PT), e contou-se com a presença do Vereador Luis Felipe Luz Lehen (PSDB). Assim, reuniu-se essa Comissão. I- Ficaram definidos os cargos dos membros da comissão da seguinte forma: **Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (Presidente), Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer (Relatora), Vereadora Mônica Juliana Facio (Vogal).** II – **DA APRECIÇÃO DOS PROJETOS:** foram apreciados os seguintes projetos: **1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 (AUTORIA: MESA DIRETORA)** – Fica determinado o período de Recesso para o Exercício de 2017 de acordo com o §3º do Art. 15 da Lei Orgânica Municipal de Taquara/RS. **Foi apresentada EMENDA RETIFICATIVA a este projeto, pela Ver.ª Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira; e foi apresentada EMENDA SUBSTITUTIVA a este projeto, pelo Vereador Luis Felipe Luz Lehen. Após análise pela Comissão, o PROJETO DE RESOLUÇÃO e parecer foram aprovados por unanimidade, com aprovação da EMENDA RETIFICATIVA da Ver.ª Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira e voto contrário à EMENDA SUBSTITUTIVA à emenda do Ver. Luis Felipe Luz Lehen.** **2) PROJETO DE LEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para o CONSEPRO - CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE TAQUARA, e, dá outras providências. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI.** **3) PROJETO DE LEI Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 (AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Altera a Lei Municipal nº 3.486/2005, que institui o COMITÊ DE CONTROLE INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF). **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI.** Nada mais havendo a tratar, às 14h50min, foi encerrada a reunião. E, para constar, lavramos a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Secretários da Comissão Evandro de Melo e Thamiris Carolina dos Santos, pela Presidente e pelos Vereadores membros da Comissão.


Sirlei Teresinha Bernardes
da Silveira – Presidente


Sandra Beatriz Scheaffer -
Relatora


Mônica Juliana Facio –
Vogal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



Evandro de Melo –
Secretário da Comissão

Thamiris Carolina dos Santos – Secretária da
Comissão